



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

**ATA DE REUNIÃO Nº 1/2026/2026**

No dia 3 de fevereiro de 2026, às 8 horas, reuniram-se, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Alécio Perini Martins (PRPI), Danilo Vieira Oliveira (SeTi), Danival Vieira de Freitas (Proplan), Erin Caperuto de Almeida (Proece), Estael de Lima Gonçalves (SeCom), Eva Aparecida de Oliveira (Prae), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Juliana Freitas Silva (Chefe de Gabinete), Marcelo Silva Freitas (Encarregado de Dados), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Maria José Rodrigues (PRPG), Ricardo Porto Simões Mathias (Preuni), Sandra Aparecida Benite Ribeiro (Prograd) e Simone Rezende do Carmo (Propessoas). Justificaram a ausência: Christiano Peres Coelho e Lázara Cristhiane de Assis. Ponto 1. Informes: A Vice-Reitora destacou a importância da participação virtual na capacitação "Gestão de Riscos: incentivando a implementação", a ser realizada no dia 05/02, das 9h às 12h, no Auditório Anadyr de Mendonça, em Brasília, com transmissão ao vivo no YouTube, conforme orientações contidas no e-mail de divulgação. Enfatizou também a realização do 6º Encontro Café com Pessoas, que acontecerá no dia 04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), das 09:00 às 11:00 horas, no Campus Riachuelo com o tema: Novas regras dos processos de estágio probatório na UFJ. Apresentou também o evento "Inovação Pública Conexão Humana - Convergência" que acontecerá em Goiânia, de 11 a 13 de março, com inscrições gratuitas. Ponto 2: Aprovação, por unanimidade, da ata da reunião realizada no dia 4 de novembro de 2025. Ponto 3: Aprovado, por unanimidade, o Calendário de Reuniões Ordinárias do CGRC para 2026, agendadas para a primeira terça-feira de cada mês, a saber: 3 de fevereiro, 3 de março, 7 de abril, 5 de maio, 2 de junho, 7 de julho, 4 de agosto, 1º de setembro, 6 de outubro, 3 de novembro e 1º de dezembro. O calendário será publicado na página do CGRC. Ponto 4: O Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Danival, procedeu a leitura e defesa do Parecer nº 3/CGRC 0538618, o qual foi aprovado por unanimidade pelos membros, ficando aprovada, a retificação da Portaria nº 321/2025 para adequação aos prazos do cronograma definido pelo Comitê de Planejamento Estratégico e à condução qualificada do processo de atualização do PDI vigente. A Proplan deverá apresentar produtos e relatórios à Reitoria até 26 de outubro de 2026, e aprovação do PDI pelo CGRC até 23 de novembro de 2026. Ponto 5: Após leitura e defesa do Parecer nº 2/2026/CGRC 0538613, o Comitê deliberou pela sua aprovação, reconhecendo o levantamento do TCU de 2023 como insumo formal de governança e determinando sua internalização como base para mitigação de riscos institucionais. Foram aprovadas a metodologia de tratamento das situações problema (classificação por tipologia de risco, integrando com os objetivos e metas do PDI, matriz de priorização (impacto, probabilidade, materialidade e criticidade) e conversão em Plano de Ação com responsáveis, prazos, entregáveis e indicadores) e a construção colaborativa desse Plano, coordenada pela Proplan e pelo CGRC com participação das unidades das 11 áreas citadas no parecer. Também ficaram definidos a realização de oficinas por área, a adoção de monitoramento trimestral com painéis sintéticos, a integração com a Política e o Manual de Gestão de Riscos e a consolidação do dossiê e do Plano de Ação para pauta na reunião de abril de 2026, em articulação, ainda, com os resultados do iESGo 2024. **Ponto 6:** Após leitura e discussão da Análise SEI nº 1/2026/CGRC pelo Pro-Reitor de Pesquisa e Inovação, Prof. Alécio, o Comitê aprovou o Plano de Ações referente ao Relatório de Auditoria CGU nº 817023 – Economia da Inovação nas Universidades Federais, reconhecendo lacunas de governança, fragilidades normativas, riscos financeiros e a necessidade de tratar os riscos identificados como riscos institucionais. Foram aprovados eixos de atuação, de acordo com o Plano de ação, que preveem: formalização normativa da política e do regimento de inovação, regulamentação de conflitos de interesse, prestação de serviços tecnológicos e receitas de transferência de tecnologia; criação de painel institucional de indicadores e integração das recomendações ao Mapa de Riscos; fortalecimento da gestão financeira da inovação; estruturação de sistema de prospecção de parcerias e comunicação institucional; revisão de critérios de progressão e políticas de capacitação em inovação; e institucionalização de programas de formação, trilhas formativas e ajustes curriculares para consolidar a cultura de inovação na UFJ. **Ponto 7:** Retirado de pauta. **Ponto 8:** O Prof. Danival proferiu a leitura e discussão do Parecer nº 1/2026/CGRC 0538354, tendo sido aprovado pelo Comitê o referido documento que analisa os resultados da UFJ no iESGo 2024, reconhecendo que a instituição se encontra em estágio

intermediário de maturidade em governança, com melhor desempenho entre as Universidades Supernovas, mas com fragilidades nos eixos de gestão, governança integrada, controle e gestão de riscos (índices abaixo de 30% de atendimento: Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação - 29,2%; Índice de Gestão de Pessoas - 26,9%; Índice de Governança e Gestão da Sustentabilidade Ambiental - 26,8%; Índice de Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação - 13,2). O colegiado concordou com a necessidade de utilizar o iESGo como oportunidade estruturante de aprimoramento da governança, aprovando a elaboração de um Plano de Tratamento específico, com ações corretivas, responsáveis, prazos e evidências, a ser coordenado pela Proplan e apreciado pelo CGRC antes do encaminhamento das informações consolidadas ao TCU, observado o prazo final para o preenchimento de 9 de março de 2026 e o prazo até dia 23 de março de 2026 para resposta ao Tribunal de Contas da União, ficando prevista uma reunião extraordinária do CGRC no dia 17/03 para apreciação final do documento. **Outros assuntos:** A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, Prof.<sup>a</sup> Erin, propôs a discussão sobre a organização do Conepe 2026, informou que a FAPEG está com edital aberto para fomento a eventos científicos e o prazo para submissão é até 19 de fevereiro. Comunicou que a Proece foi responsável nos últimos dois anos, manifestou sobrecarga e pediu responsabilidade compartilhada entre as Pró-reitorias (PRPG, Prograd, Proece), sugerindo reunião entre as três pró-reitorias para definir o modelo de colaboração. A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup> Maria José, informou sobre a avaliação quadrienal da Capes: os resultados da avaliação de programas de pós-graduação até 2024 foram divulgados, sendo: que os programas de Biodiversidade e Direito (novos) mantiveram o conceito 3; Química mantido em 3; Biociência e Saúde Única, Ciências Aplicadas à Saúde e Educação mantiveram 4 (Biociência planeja doutorado); PROFEMAT teve redução de 5 para 4, impactando recursos e bolsas; Agronomia melhorou de 3 para 4; Geografia avançou de 4 para 5, tornando-se o primeiro programa de excelência da UFJ, com impacto positivo em recursos, bolsas e reconhecimento nacional. Finalizou destacando os desafios para a manutenção das notas e acompanhamento institucional dos programas. O Prof. Alécio (PRPI) relatou que o problema com o pagamento de bolsas devido a um erro humano na secretaria causou o não pagamento de bolsas de Iniciação Científica em dezembro (pagamento indevido a ex-bolsistas), no entanto, o processo de estorno e novo pagamento está em andamento, com apoio da Proad. Informou que há edital interno aberto para indicação de participantes, ressaltando sua importância para a visibilidade da UFJ, e sobre o evento FINEP: Coordenador Regional da FINEP possivelmente visitará a UFJ em 25 de fevereiro para divulgar editais, com tentativas de remarcar para março devido ao recesso. O Prof. Hugo (DAA) apresentou a planilha para coleta de dados para o Painel de Conquistas da UFJ ano-base 2025, que está em andamento (foram apresentados 122 pontos de dados de 18 setores). Foi informado, ainda, que a qualidade da informação melhorou, focando em resultados concretos, e que o objetivo será filtrar para cerca de 30 conquistas principais para prestação de contas. A Vice-Reitora esclareceu que os membros do CGRC não necessitam preencher novamente o formulário da Propessoas para o monitoramento das capacitações para atendimento das metas contidas no PDI, tendo em vista que os dados coletados pela Assessoria do Gabinete da Reitoria serão integrados aos dados da Propessoas. Finalizou a reunião às 10h17 agradecendo a todos pelo trabalho comprometido e sério, reconhecendo os desafios e o avanço significativo da gestão nos últimos dois anos. Reforçou a importância do trabalho coletivo e da integração para os próximos anos. Nada mais havendo a relatar, eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada pela Vice-Reitora e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 06/03/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 06/03/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 06/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento**, em 06/03/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 06/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 06/03/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEEL DE LIMA GONCALVES, Secretária de Comunicação**, em 09/03/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VIEIRA OLIVEIRA, Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 09/03/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 09/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 09/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 09/03/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FREITAS SILVA, Chefe de Gabinete**, em 09/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 10/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, em 10/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECIO PERINI MARTINS, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação**, em 10/03/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE REZENDE DO CARMO, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0541801** e o código CRC **975B9952**.

---

Referência: Processo nº 23854.000670/2026-28

SEI nº 0541801